PORTARIA Nº 0133-2014
Data: 02 de setembro de 2014
Protocolo: 1464-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 28 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Jornalista, visando deslocamento até Cascavel, no dia 28 de agosto de 2014, onde participará da palestra "Fiscalização dos Contratos Públicos", durante o 2º Encontro dos Observatórios Sociais do Paraná".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de setembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE